



At. Manone

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.295, de 10 de janeiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 119.130,06 (cento e dezenove mil, cento e trinta reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**  
1201-1030200272.088 – CAPS -CAPSIA – CAPS AD  
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000459) .....R\$ 22.791,09

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.117– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO - CAPS  
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000623) .....R\$ 26.112,99

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.118– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO – CAPS ÁLCOOL E DROGAS  
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000631) .....R\$ 35.112,99

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.119– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO – CAPSIA  
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000639) .....R\$ 35.112,99  
**SOMA..... R\$119.130,06**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, A redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**  
1201-1030100262.086– ATENÇÃO BÁSICA



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.295, de 10 de janeiro de 2011.**

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000425) .....R\$ 22.791,09

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.117– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO - CAPS  
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
(000624) .....R\$ 20.112,99

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.117– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO - CAPS  
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
(000628) .....R\$ 36.112,99

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.118– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO – CAPS ÁLCOOL E DROGAS  
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
(000636) .....R\$ 10.000,00

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030200272.119– TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC – UNIÃO – CAPSIA  
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
(000644) .....R\$ 15.112,99  
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(000645) .....R\$ 15.000,00

**SOMA..... R\$119.130,06**

**Art. 3 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração